



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

**13ª SESSÃO ORDINÁRIA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA
10ª LEGISLATURA**

O R D E M D O D I A

APRESENTAÇÃO:

- 1) Projeto de Lei Complementar Nº 02**, de 02 maio de 2022 de Autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a instituição do Programa de Parcerias Público-Privadas no âmbito da Administração Pública Municipal de Jaru e dá outras providências”. (Por meio do presente projeto de lei busca-se disciplinar detalhadamente a estrutura da garantia concedida em sede de Parceria Público-Privada, de modo a estimular a participação do setor privado).
- 2) Projeto de Lei Nº3.456**, de 28 de abril de 2022 de Autoria do Poder Executivo que “Concede reposição salarial aos servidores efetivos do Município de Jaru e dá outras providências”.(O presente Projeto de Lei ora apresentado incidirá sobre a remuneração de todos os servidores públicos efetivos do Município de Jaru, incluindo os profissionais da rede pública da educação básica).
- 3) Projeto de Lei Nº3.458**, de 03 de maio de 2022 de Autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de operação de crédito R\$ 40.000.000,00 quarenta milhões de reais”.(O crédito será destinado ao investimento na aquisição de máquinas pesadas, pavimentação em vias urbanas, construção do complexo administrativo e construção do almoxarifado central, tendo por objetivo a modernização e renovação de veículos pertencentes à frota municipal, manutenção de ruas, avenidas e estradas do Município, centralizar e implantar em um único local grande parte dos serviços prestados aos munícipes, bem como a construção do almoxarifado central visando a melhoria no planejamento do estoque, recebimento, controle e distribuição dos materiais, segurança dos produtos dispostos, suprindo assim as necessidades das unidades e setores da Administração).



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

- 4) Projeto de Lei Nº3.459**, de 03 de maio de 2022 de Autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação R\$19.500,00 dezenove mil e quinhentos reais”. (O crédito será destinado ao custeio de despesas com aquisição de materiais de consumo).
- 5) Projeto de Lei Nº3.461**, de 05 de maio de 2022 de Autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro R\$ 50.354,91 cinquenta mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos”. (O credito será destinado a atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos).
- 6) Projeto de Lei Nº385**, de 25 de abril de 2022 de Autoria dos Vereadores Valmir Alves Pereira e Carlos Afonso Martins que *“Institui o mês “Maio Laranja” no calendário oficial de eventos do município, criando a semana municipal de conscientização, prevenção, orientação e combate à violência, abuso e exploração sexual de criança e adolescente”*

LEITURA DE INDICAÇÕES:

Indicação n.º 34/2022, de autoria do Vereador Renato Rodrigues "Indico ao Poder Executivo que regulamente imediatamente no âmbito municipal a garantia do pagamento do piso salarial bem como o pagamento do adicional de insalubridade aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e AOS agentes de combate a endemias (ACE) conforme determina a Emenda Constitucional Nº 120 de 06 de maio de 2022.

Indicação n.º 35/2022, de autoria da Vereadora Maria Damiana Solicita atualização do piso salarial dos profissionais da saúde, Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem conforme o Piso Nacional.

Palácio Sidney Rodrigues Guerra - Jaru/RO, 09 de maio de 2022.

LUIS EDUARDO SCHINCAGLIA
PRESIDENTE - CMJ